

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 747/2022

### EDITAL Nº. 241/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

#### ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DO ENVELOPE DE Nº. 01 RELATIVO À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Cândido Machado, 429, 4º andar, sala 405, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021 para abertura do certame cujo objeto: “*Contratação de empresa para reforma de quadras esportivas no Parque Esportivo Eduardo Gomes de acordo com o Contrato de Repasse ME 843675/2017 e Convênio com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL nº 112/2022 Programa de Recuperação de Espaços Esportivos, no município de Canoas/RS*”. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação da licitante: 01 – SBM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 03.041.946/0001-94, neste ato representado pela Srª Bruna Nogueira Moterle, CPF nº 007.193.750-10. Ato contínuo foi aberto o envelope de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação da licitante, os quais foram visados e rubricados pelos presentes. O envelope de nº. 02 contendo a proposta financeira teve o seu fecho reforçado e rubricado pelos presentes. Colocada a palavra à disposição, a representante da empresa 01 – SBM CONSTRUÇÕES LTDA renunciou ao prazo recursal que trata o artº 109, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93, em caso de habilitação e classificação da proposta. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br), até as **18 horas do dia 29 de agosto de 2022**, fluindo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109, Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993 em caso de inabilitação ou desclassificação da proposta. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), de acordo com a Lei Municipal nº.5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br).xxxxxxx

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 2.215/2021

#### LICITANTE:

01 – SBM CONSTRUÇÕES LTDA